

## PROJETO DE LEI Nº 027/2016 DE 30 DE AGOSTO DE 2016

**EMENTA:** “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Santo Antônio do Planalto, para o exercício de 2017”.

AUTOR: Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

### 1. EMENDA ADITIVA

#### 1. EMENDA

Abre Novo Programa na LDO 2016  
Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Secretaria Da Administração Fazenda e Planejamento  
Programa: 0023 – Cidade Mais Protegidas  
Objetivo: Auxílio financeiro ao CONSEPRO


2. Fica acrescentado no programa **0023** “Cidade Mais Protegida” do Projeto de Lei 027/2016, que tem o Objetivo de: “Apoiar no combate a criminalidade instalando equipamentos de segurança tecnológicos, zelando pela segurança do cidadão. Fomentar as medidas de Prevenção e o fortalecimento das ações integradas voltadas à educação, cidadania e promoção de direitos” a seguinte Ação:

“Auxílio financeiro para o CONSEPRO para que possa promover ações no âmbito da segurança pública.”

Valor: R\$ 20.000,00  
Origem Recursos Próprios

3. Para dar cobertura ao valor da inclusão acima, serão usados R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais dos recursos da Ação **2236** “Manutenção e conservação da frota de veículos e máquinas rodoviárias permitindo a estes que circulem convenientemente”, orçado em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) da Secretaria de Obras.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2016.

  
MARCOS PEDRO GRIEBLER  
Vereador Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação